

**RETIFICAÇÃO**

**INS.SCL N° 001/2013**

Versão: 002/2019

Ato de aprovação: 26/11/19

Aprovação em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
Alcemiro José Ferreira de Souza  
Diretor Presidente  
CODER

**INSTRUÇÃO NORMATIVA- SETOR DE LICITAÇÃO**

**UNIDADE RESPONSÁVEL: SETOR DE LICITAÇÃO**

**Onde se lê:**

**SEÇÃO I  
DAS PUBLICAÇÕES**

Art. 12. A fase externa será iniciada com a disponibilidade do aviso de licitação, devendo ser observada a modalidade de licitação que assim exigir que seja publicado na imprensa oficial, de acordo com as seguintes regras:

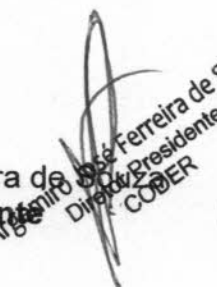
c) valores estimados acima de R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo), publicar no diário oficial do município, jornal de grande circulação local, jornal de grande circulação Estadual e diário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Leia-se:**

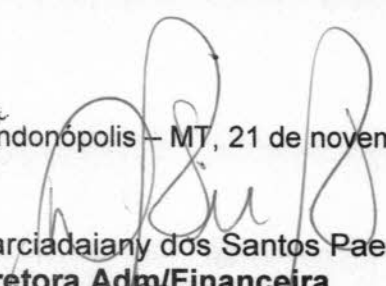
**SEÇÃO I  
DAS PUBLICAÇÕES**

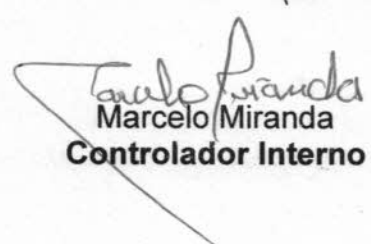
Art. 12. A fase externa será iniciada com a disponibilidade do aviso de licitação, devendo ser observada a modalidade de licitação que assim exigir que seja publicado na imprensa oficial, de acordo com as seguintes regras:

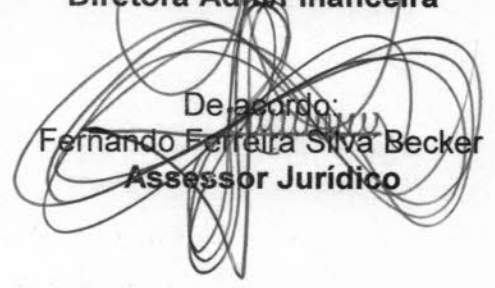
c) valores estimados acima de R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo), publicar no diário oficial do município, jornal de grande circulação local, jornal de grande circulação Estadual e diário oficial eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, conforme resolução normativa nº 027/2012 – TP.

  
Argemiro José Ferreira de Souza  
**Diretor Presidente**

Rondonópolis – MT, 21 de novembro de 2019.

  
Darciadaiany dos Santos Paes  
**Diretora Adm/Financeira**

  
Marcelo Miranda  
**Controlador Interno**

De acordo:  
  
Fernando Ferreira Silva Becker  
**Assessor Jurídico**